

Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 834 /2017-GAB/SES.

O Secretário de Estado da Saúde de Goiás, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição do Estado (artigo 40, § 1º, inciso I),

**CONSIDERANDO** os termos da Lei Estadual nº14.600/2003 e suas posteriores alterações, que dispõe sobre o Prêmio de Incentivo aos servidores em efetivo exercício nas unidades da rede própria e unidades administrativas e complementares da SES;

**CONSIDERANDO** a necessidade da criação da estrutura de Coordenações de Gestão em cada unidade básica e complementar desta Secretaria, para atender o Projeto Gestão por Processos instituído no âmbito interno desta,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar** o Prêmio Adicional abaixo relacionado:

PADII-Coordenação de Gestão da Gerência de Execução Orçamentária e Financeira para a servidora Maria do Socorro Leão Pereira Oliveira CPF:389.473.231-87, conforme solicitação do Memorando nº0051/2017-GEPLAN/SGPF;

Esta Portaria entra em vigência em 01/08/2017.

**CUMPRASE, DANDO CIÊNCIA.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, em Goiânia, aos 07 dias do mês Agosto de 2017.

  
**Leonardo Moura Vilela**  
Secretário de Estado da Saúde